

# Prefeitura Municipal de Prudentópolis

## Estado do Paraná

148  
BP

### ATA Nº 03 CHAMADA PÚBLICA Nº 022/2022

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 15h:30m, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta pelos membros Andriele Sydoski Lupepsa, João Ediuva Ignácio e André Geraldo Morskei, para juntos procederem à abertura dos envelopes contendo os documentos para habilitação da Chamada Pública para Credenciamento de empresas para prestação de serviços de recomposição e serviços de execução de pavimentação poliédrica e de calçadas tipo paver.

A Comissão iniciou a sessão constatando que na data aprazada a empresa abaixo identificada protocolou o envelope contendo os documentos de habilitação ao credenciamento junto ao Setor de Protocolos desta municipalidade, devidamente identificados e lacrados como pedia o Edital.

Empresa participante:

**DUBINSKI CONSTRUÇOESLTDA**

CNPJ sob nº 37.750.258/0001-15

Fone: (51) 9 8203-5709

Protocolo nº: 8806/2022

A CPL após analisar os documentos apresentados, constatou que:

A empresa não apresentou os seguintes documentos:

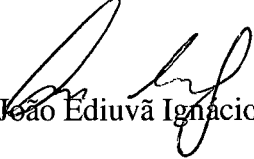
#### 8.1.4. Documentação Técnica

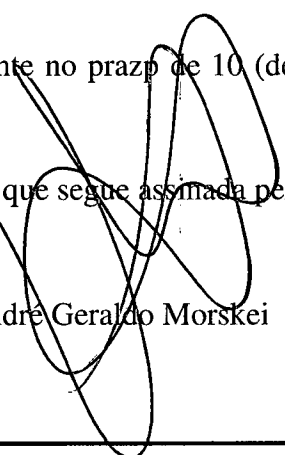
- a) Apresentar no mínimo 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já forneceu, satisfatoriamente, o objeto licitado. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante, número de CNPJ e o nome do responsável pelo mesmo.
- b) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, emitida pelo CREA, na qual conste o Responsável Técnico da empresa, o qual será responsável pela execução do serviço, certificando que a empresa encontra-se regularmente registrada no Conselho Regional do respectivo Estado;
- c) Certidão de Registro de Pessoa Física, emitidas pelo CREA, certificando que tanto o profissional encontra-se regularmente registrados no Conselho Regional do respectivo Estado;
- d) A Comprovação de vínculo do profissional elencado se fará mediante:
  - I - Apresentação de vínculo trabalhista (registro em carteira de trabalho e previdência social - CTPS e ficha de empregado) em sendo o profissional empregado do licitante;
  - II - Apresentação de contrato social, em sendo o profissional integrante do quadro societário do licitante;
  - III - apresentação de contrato de prestação de serviços, tratando-se de profissional autônomo.

Sendo assim, solicito que a empresa apresente a documentação faltante no prazo de 10 (dez) dias corridos.

Nada mais a constar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que segue assinada pela CPL.

  
Andriele Sydoski Lupepsa

  
João Ediuva Ignácio

  
André Geraldo Morskei